



Certificação Legal das Contas

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540
F +351 291 200 549

E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Areal Dourado - Eventos, Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais e Acção Social E.E.M., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 26.044 euros e um total de capital próprio negativo de 7.648 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 51.540 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Areal Dourado - Eventos, Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais e Acção Social E.E.M., em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para a situação seguinte:

9.1 Conforme referido no relatório de gestão, por aplicação do artigo 62º. da Lei 50/212 de 31 de agosto, em 26 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal do Porto Santo deliberou a dissolução e liquidação da Sociedade, com vista a posterior internalização das atividades no Município do Porto Santo, por transmissão global de ativos e passivos. Entretanto, e conforme também referido no relatório de gestão, a 1 de agosto de 2013 foram internalizadas no Município as atividades prosseguidas pela Empresa e os funcionários adstritos a essas atividades, mediante acordo de cedência de interesse público, mantendo-se a Empresa em liquidação até que estejam concluídos os procedimentos de contratação de funcionários da Sociedade, pelo Município de Porto Santo e até transmissão global dos ativos e passivos, situação que ainda não se concretizou até ao momento.

3 de junho de 2014



Grant Thornton & Associados – SROCC, Lda.
Representada por C. Lisboa Nunes